

PORTARIA N.º 931/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Fábio Allon dos Santos - Unespar *campus* de Curitiba II.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 22.370.414-0;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Fábio Allon dos Santos**, portador do RG 5.538.XXX-4, do *campus* de Curitiba II, no período de 07 (sete) a 25 (vinte e cinco) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “Pesquisa *in loco* (Museus e Espaço Urbano)” que acontecerá nas cidades de Veneza, Florença, Siena, Cinqueterre, Toscana, Pisa e Roma/Itália.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 23 de julho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora